



= **PORTARIA Nº. 15.231/24** =

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria compulsória, nos termos da EC 88/2015 e Lei Complementar Federal nº 152/2015, o Sr. **MANOEL RIBEIRO**, servidor da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia o cargo denominado “**OPERÁRIO BRAÇAL**”, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE JULHO DE 2024.

= **EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS** =

Secretária Municipal de Administração

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =

Prefeito Municipal